



Diz Donalob Ferras de Lima morador e casado em a Cidade do nome
de Dioma China, e ora estante em esta Corte, Capitão do Navio Almirante
S^{ra} An. que V^{ra} Mage. manda este anno à China, que elle se serviu a V^{ra} Mage. ao estado
da Índia embarcando se anno de 638, em companhia do Capitão Mr. João
Sares Viuas, assistindo com grande promptidão, e cuidado, nos postos que
se lhe encarregou, sendo os de maior confiança, pella que se tinha de sua pessoa
satisfazendo as obrigações de bom soldado como consta da certidão Q¹.

E se acabou em a China em a cidade do nome de Chi. em a felice aclamação
de V^{ra} Mage. sendo elle supp. seu firmão, cumhador, e parentes conuocados por
João Sarm. de Carvalho, Conselheiro de guerra para se acabarem prozentes no
tempo em que se havia de declarar a V^{ra} Mage. em a quella cidade, por legitimo
Rey e S^{ra}. destes Reinos, e da quelle estado; por quanto elle supp. e os mais refe-
ridos são as pessoas mais principaes da quella cidade, em qualidade de poder
fazenda; e assim acclamou a V^{ra} Mage. mostrando em as festas que se fizeram
o Amor, e gosto com que se oferecia ao serviço de V^{ra} Mage. não reparando nos gastos
grandes de fazenda que dispendia com liberal mão em as festas que se fizeram
a aclamação de V^{ra} Mage. e fazendo menos caso da pequena fazenda que V^{ra} Mage.
tinha em Mambra; querendo mais a riqueza de ter a V^{ra} Mage. por seu Rey e S^{ra}.
do que a maior que podia esperar do comércio de Mambra. E levado elle
supp. do zelo de servir a V^{ra} Mage. se expôs a vir a este Reino; offerindo se aos
gaballos grandes da viagem, e despoza grande, so por conseguir o gosto de ver
a V^{ra} Mage. e o titulo de bom e fiel vasallo.

E assim por estes serviços como pello de seutio Augustinho Morujra de
Lima que serviu a V^{ra} Mage. em as armadas deste Reino, Recuperação da Bahia
e no estado da Índia por espacio de treze annos, occupando os postos que
por sua cabidade, e valor se lhe derão assim em os navios da armada
como nas occasiões de guerra como consta da certidão Q², os quaes



serviços de portuaria, e a aução de pedir satisfação d'elles; pella certidão
 D. 4. sendo mercaderes portuarias de que V. Magestade se fazia as m. que a real
 grandesa promette.

P. a V. Magestade em satisfação de humo. e outros serviços; e ser humo. dos
 Cidadãos da cidade do nome de l. d. em a China; que acclamou
 a V. Magestade com tanto amor, e vontade; e em este Reyno por via dos
 Landeiros offeriu a pessoa, fazenda, e a de seus parentes a V. Magestade
 eos demais serviços que espera fazer em esta viagem; e elles de
 sentio que são tantos, e tão consideraveis; e se com o habito de
 Christo, e do fero de fidalgos, attento sua calidade; e ser da familia
 nobre dos Ferrazes de antre d'ouro, e minho; para que com estas honras
 possa servir a V. Magestade com mais autoridade; e conhecer os moradores
 da China o quanto ganhão com os a V. Magestade por seu Rey e D. e M. d.



Não resta fiqua o sup^{ta} gonçalo ferraz de Lima
 que lhe pertence a cargo dos serviços de Agostinho
 morador de Lima de quipide satisfaco, e com o fe
 rre e hum estm^{to} de m^{to} folh 7 porque m^{to} re
 fiqua que os ditos serviços lhe fiquem na
 cidade de goa e posto que não o fiqua o cont
 dos folhas comidos que V^o Mg^{de} tem ordena
 do que o fiquem as p^offas que requerem
 satisfaco de serviços feitos no estado de andia
 parua querendo V^o Mg^{de} servido se p^odem de
 evitar estas sem papus por quanto p^otho para
 este Nemo da cidade de moa que he distante
 m^{to} leguas da cidade de goa onde se he o
 de fazer os ditos papus V^o Mg^{de} ordenam
 o que for servido he 10 de dez^{to} 643

Diogo de Pereira

Havendo S. M. de visto sua cert. do for. Ultramarino de 15. de Dez. do pres. anno sobre as merces que Goncallo Ferras de Lima pedia, em que pedia de lhe mandar responder em 16. de mesmo mez, que tomados elle da viagem a que vay, e trazendo os servicos descritos comentos, fora unidada de se fazer a mereu que muer pagar, conforme as servicos que puer. *J. M. de*
 a 31. de Dez. de 1683.

M. de
 M. de Torres Severina



e
 foy acoupleto a 11 de Maio
 de 1644

Fundam. Cinco gal pra se fazer m. a Goncalo fernes de Lima
 para se os seus servios / mas o do servio de Smg. por conuin
 gencia nestes principios, fazorece m. ainda que os servios
 nas sejam equiuivalentes, para se animarem os moradores daquelle
 cidade ao servio de Smg. vendo que os ama como si fosse
 os honra como Rey esenhos; que se acausa por que desejauas
 Rey natural; e mais quando se justicias as m. que se ostella
 com liberal mais se concedera: se tomara sua voz e gello
 interesse desta praça, e tracto della;

Demais deste fundam. ha outro, e he, que chegando
 Antonio fratio aquella cidade da Lima, communicando a lopo
 sarm. de sarm. ao que vinha, e assistaram entre ambos
 fizere ajuntar os do governo para juntos se de dar conta
 ao que vinha sobre a felice acclamacao de Smg. e Smg.
 se juntau os do governo; Lopo sarm. como Velho, e
 prudente conuiou alguns peoas das principaes de que
 confiaua, e entre elles entrou G. ferras, os quizes for que
 se viessem ajuntando sem se notar junto a fozza honde
 se communicaua o negocio, para que os cozo que se resistisse
 a felice acclamacao de Smg. fizere elle por forma cum
 os annocados o uirem nella.

[Faint, mirrored handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



Macau, G. S, doc. 25.